À Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento A/C da Superintendência de Tributação e Arrecadação

DADOS DO REQUERENTE:
Nome:
CPF:
Telefone(s):
E-mail:
O contribuinte acima qualificado vem requerer isenção de IPTU de acordo com a:
() Lei Municipal Nº 450/2001 – Código Tributário Municipal
() Lei Municipal Nº 849/2011 – Portadores de Câncer ou do Vírus HIV
() Lei Municipal Nº 863/2012 – Patrimônio do Estado do Rio de Janeiro
() Artigo 156 da Constituição Federal – Templos Religiosos
() Outra. Especificar a Lei:
Nº da Inscrição Municipal objeto do pedido de isenção:
Informações adicionais (se houver)
Declaro estar ciente que enquanto o pedido de isenção não for deferido, devo acompanhar o processo administrativo e esclarecer eventuais questionamentos.
Declaro sob as penas da lei serem verdadeiras as INFORMAÇÕES E OS DOCUMENTOS
APRESENTADOS. A prestação de informações omissas, inconsistentes ou inverídicas
estará sujeita à responsabilização administrativa, civil e penal, conforme aplicável.
Trajano de Moraes,de de
Assinatura do Requerente

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- I Solicitação de isenção junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
- II Documento de identificação do requerente (Identidade (RG) e CPF ou CNH.
- III Cópia do IPTU objeto do pedido de isenção.
- IV Para os casos previstos na Lei Municipal Nº 863/2012:
 - Atestado médico atualizado fornecido pelo médico que acompanha o tratamento, contendo diagnóstico expressivo da doença com carimbo que identifique o nome e número de registro do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM).
 - Documento hábil a fim de se comprovar o vínculo de dependência (cópia da certidão de nascimento / casamento / declaração de união estável) quando o dependente do proprietário for o portador da doença
- V Para os casos previstos no Artigo 156 da Constituição Federal, referente a templos religiosos:
 - Cópia do CNPJ da igreja;
 - Estatuto social da igreja registrado em cartório e/ou ata de fundação da igreja;
 - Comprovante de propriedade;
 - Declaração de que o imóvel é utilizado para fins religiosos.